

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Prezado (a) NOVA ENERGIA 3 SPE LTD,

Por meio deste, gostaríamos de solicitar a gentileza de fornecer a documentação complementar necessária para atender ao checklist de declaração referente ao NOVA ENERGIA 3 SPE LTD, Conforme Estabelecido Pela Legislação Ambiental Em Vigor.

Conforme previsto na Lei Federal nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e na Resolução CONAMA nº 237/1997, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental, é indispensável a apresentação de determinados documentos e informações para a análise e concessão da declaração.

Dentre os documentos requeridos, destacam-se:

**PESSOA FÍSICA: CPF E DOCUMENTO COM FOTO (RG, CNH, OAB, CREA, ETC);  
PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO SOCIAL;**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS – CND;**

<https://servicos2.speedgov.com.br/acarau>

**MATRICULA DO IMÓVEL (EMITIDA ATÉ 90 DIAS), OU OUTRO (S) DOCUMENTO (S)  
QUE COMPROVE (M) A JUSTA POSSE/ PROPIEDADE DE ONDE PRETENDE  
ESTABELECE A ATIVIDADE, OBRA OU EMPREENDIMENTO;**

**CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR;**

Para imóveis em área rural.

Permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e colaborar no que for necessário para o bom andamento do processo.

Atenciosamente,

Departamento de Licenciamento Ambiental – SEMMA, Acaraú – CE.

## IMPORTANTE

As etapas do processo de licenciamento ambiental encontram-se descritas no site da Prefeitura Municipal de Acaraú, na aba de Serviços (licenciamento ambiental). As etapas pertinentes serão informadas via site e sistema. Salientamos que é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo e dos prazos estabelecidos pela SEMMA.

Acarretará INDEFERIMENTO e conseqüente ARQUIVAMENTO o processo em que o requerente:

- Protocolar requerimento sem a documentação mínima exigida no checklist, salvo autorizado por este Órgão;
- Não atender, injustificadamente, à notificação de pendências dentro do prazo adotado;
- Não atender à notificação ou anexar documentos incompletos ou em desacordo com a legislação vigente;
- Protocolar processo indicando o serviço de licenciamento incorreto ou sem objeto.